



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.345, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga a designação de diretora substituta do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda dos Santos Gregório (CMEI MARIA ZENILDA), realizada por meio da Portaria nº 16.294, de 29 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 396/2024-SEMED, protocolizado por meio do Memorando 12.605/2024, solicitando a prorrogação da designação realizada por meio da Portaria nº 16.294, de 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 16.336, de 29 de agosto de 2024 que prorrogou a suspensão preventiva, estabelecida na Sindicância Administrativa sob nº. 002/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 55 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 c/c os arts. 41 e 42 da Lei nº 2.881, de 05 de setembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e de acordo com o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, a partir do dia 30 de agosto de 2024, a designação da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1124, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de diretora substituta do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda dos Santos Gregório (CMEI MARIA ZENILDA), realizada por meio da Portaria nº 16.294, de 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único. A prorrogação estabelecida no *caput* será por prazo indeterminado, enquanto perdurar a suspensão preventiva da diretora titular do CMEI MARIA ZENILDA.

Art. 2º Ficam mantidas as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Portaria nº 16.294, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração